



Continuação

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza, 01 de Julho de 2014.

CARTÓRIO BUTELMO - 59 RCPM
Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3244-1159
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ***
e dou fé. Em Teste da verdade.
Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2014-14:52:15. Cod.: 00160684-00
Teresinha Martins de Albuquerque-Escritorante
01d 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12
Válido somente com selo de autenticidade

Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos
Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos

Rosimar Ferreira de Oliveira
Rosimar Ferreira de Oliveira

Cássio Felipe Goes Pacheco
Cássio Felipe Goes Pacheco

Newton de Matos Brito
Newton de Matos Brito
CPF 001.979.043-00

Antonio Carlos Maciel Vieira
Antonio Carlos Maciel Vieira
CPF 057.791.113-91

26 SET. 2014
Rua André Oliveira, 30
FONE: 3083.3311
VAL: 05/09/2014
Haria de Fátima Leite-Castelo Branco - Tabelião
Pêrcles Castelo Branco Neto - Substituto
Synara Almeida Ferreira - Esc. Autorizada

Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfrica do original que me foi apresentada em Cartório, pela parte interessada. Em teste da verdade.
14 ABR 2021
Edivane do Nascimento Rocha
Escritorante Autorizada

ARTINS
Auto. 470
Autenticidade
15 OUT. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

CARTÓRIO BUTELMO - 59 RCPM
Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3244-1159
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
CASSIO FELIPE GOES PACHECO, ***
e dou fé. Em Teste da verdade.
Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2014-14:52:15. Cod.: 00160684-00
Teresinha Martins de Albuquerque-Escritorante
01d 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12
Válido somente com selo de autenticidade





O A B

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº. 565 livro B,
registrou nesta data o 1ª aditivo, certificado,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 22 de 10 de 20 14

Sana Aluis.
Secretária

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em text. _____ da verdade.

14 ABR 2021

SEC Divisão do Nascimento Rocha
Escritório Autorizada

AV. Des. Moreira,
Nº 1000FA,
Aldeota
Fortaleza Ceará
CEP. 50170-001
Telefone:
3466-7777
VA. DO SORTEIO:
CONSE. N.º
AUTENTICAÇÃO

ZCMU 03
AUTENTICAÇÃO
N. 11 108278

14 ABR 2021

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:

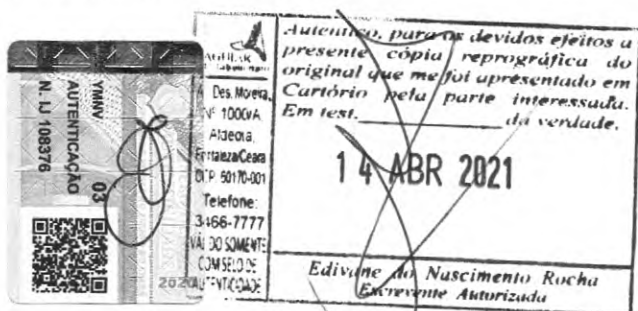


LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 14 de junho de 1981, residente n/capital, na Avenida João Pessoa nº 7164 Apto 201, bairro Parangaba, CEP 60.721-340 em Fortaleza Ceará, CPF 870.099.003-53, Carteira de Identidade nº 96002591230 SSP CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 18185-D, conselho seccional do Ceará, e **CASSIO FELIPE GOES PACHECO**, brasileiro, advogado, nascido em 29 de Outubro de 1981, na Cidade de Fortaleza Ceará, casado com regime parcial de bens, residente n/ capital, na Rua Pereira de Miranda nº 955 Apto 1001, Bairro Papicú, CEP 60.175-045 em Fortaleza Ceará, CPF nº 865.540.423-34, RG 98010213822 inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 17410, únicos sócios da sociedade **PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**, com sede na Avenida Dom Luís nº 1200 Edifício Business, Salas nº 2013, 2014, 2015, bairro Aldeota, CEP 60.160.230, em Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará - OAB/CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e os fazem de conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Será admitido como novo sócio quotista o Sr. **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, advogado, nascido em 26/03/1982, na Cidade de Fortaleza Ceará, casado com regime comunhão parcial de bens, na Rua Joaquim Lima, 1001 Apto 203, Papicú, CEP 60.145-005 em Fortaleza Ceará, CPF nº 931.864.013-72, RG 97002176664, com registro na Ordem os Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17.824.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **CASSIO FELIPE GOES PACHECO**, já devidamente qualificado acima, resolve por sua livre e espontânea vontade deixar a sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que é 10.000(dez mil) quotas de capital no valor de 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), em moeda corrente no País da seguinte forma: para o sócio que ingressa o Sr. **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, transfere 4.000 (quatro mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de quem recebe igual importância e o restante para o sócio remanescente o Sr. **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS** que é de 6.000 (seis mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de quem recebe igual importância.

CLAUSULA TERCEIRA -Em virtude das alterações acima o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividindo em 20.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada integralizadas em moedas corrente no País, ficando assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials on the right. A page number '1/3' is written at the bottom right.



O A B

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o n.º 565 livro B,
registrou nesta data c 2º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017

Elzangela
Secretária

CA
Autentico, para os devidos efeitos a
presente cópia reprográfica do
original que me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Em test. _____ da verdade.

14 ABR 2021

Edivane do Nascimento Rocha
Escrevente Autenticado



14 ABR 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	16.000	80%	R\$ 16.000,00
GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO	4.000	20%	R\$ 4.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA - A gerencia e administração da sociedade passará a ser do sócio **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, acima qualificado que poderá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLAUSULA QUINTA - O sócio e administrador **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, ora admitido na sociedade, declara sob as penas da lei que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

"A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**".

CLAUSULA SÉTIMA - O sócio que se retira da sociedade admite está satisfeito e declara que após o pagamento acordado acima não terá mais nada a receber da sociedade. Fica também eximido de todas e quaisquer responsabilidades por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica e de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAUSULA OITAVA- Que permanecerão de plena vigor as demais cláusulas do contrato social, e suas posteriores alterações, citadas no preambulo do presente instrumento, e aqui não modificadas.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, along with the page number '2/3'.




O A B

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº. 569 livro B,
registrou nesta data o 2º aditivo, certificado,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017

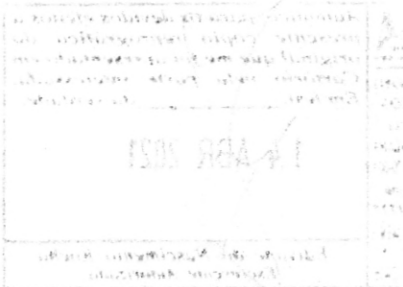
[Signature]
Secretária


Autentico, para os devidos efeitos a
presente cópia reprográfica do
original que me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Em Test. da verdade.

14 ABR 2021

Ar. Des. Moreira,
Nº 1000/A,
Alcega,
Fortaleza Ceará
CEP. 50170-001
Telefone:
3466-7777
VÁL. DO SÓMENTE:
COM. SE. C. N.
AUTENTICAÇÃO

Cartório de Nascimento Rocio
Escritor Autorizada Nº



[Handwritten signatures]

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Cartório Botelho

LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 ITAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 ICirtAPar01-JOSE CRISTOVAN RODRIGUES DIAS
 ICirt9Pal01-GERALDO DE HOLANDA GONCALVES.
 FILHO.....
 Fortaleza,06 de Janeiro de 2017 15:02:28
 Em testemunho da verdade.

Cartório Botelho

GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

14 ABR 2021

Cartório Botelho
 Av. Des. Moreira, 1000VA, Aldeota, Fortaleza-Ceará
 CEP: 50176-001
 Tel: 3466-7777
 A.30 COM: AUTEN

Edifício da Nação no Rocha
 Escrevente Autorizada

QYKG 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. IJ 108389

Cartório Botelho

CASSIO FELIPE GOES PACHECO

SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº CD141.737

Testemunhas:

- Cartório Botelho*

 NOME: SHEYLA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
 RG: 881.200.2036035
 CPF: 377.390.34304
- Cartório Botelho*

 NOME: JOSE CRISTOVAM RODRIGUES DAS
 RG: 172.656.81-SSP. CE
 CPF: 319.485.293.00

SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº CD141.707

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 ITAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 ICirtAPar01-SHEYLA MARCIA RODRIGUES DE...
 ICirt9Pal01-JOSE CRISTOVAM RODRIGUES DAS...
 SOUZA.....
 Fortaleza,06 de Janeiro de 2017-12:50:00
 Em testemunho da verdade.

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
 Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficial
 Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel: (85) 3364-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS** Cód. (6145236172050) 1
 que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Fortaleza, 6 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade.
 SAMIA FERREIRA LEMOS DE OLIVEIRA (Escrevente)
 Total: R\$ 3,83. Valido somente com o selo de autenticação.

SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº CC 891900

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 ITAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 ICirtAPar01-CASSIO FELIPE GOES PACHECO...
 ICirt9Pal01-GERALDO DE HOLANDA GONCALVES...
 FILHO.....
 Fortaleza,06 de Janeiro de 2017-12:51:04
 Em testemunho da verdade.

SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº CD141.706

ANA CAROLINE DE ABREU
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

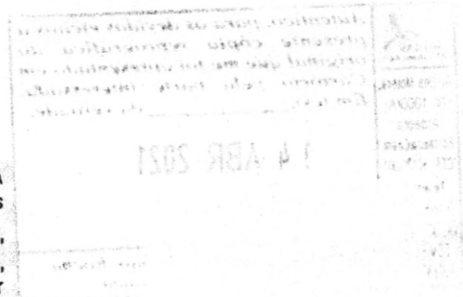


O A B

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº. 565 livro B,
registrou nesta data o 2º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017

Elzomgla
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

14 ABR 2021

Ed. Jane do Nascimento Rocha
Escrivente Autorizada



Alma

23

23

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:



LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, nascido em 14 de junho de 1981, residente na Rua Mariana Furtado Leite, 1036, Apto 1801, bairro Eng. Luciano Cavalcante, CEP 60811-030 em Fortaleza Ceará, CPF 870.099.003-53, Carteira de Identidade nº 96002591230-SSP/CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 18185, conselho seccional do Ceará, e **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, advogado, nascido em 26/03/1982, na Cidade de Fortaleza-Ceará, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Joaquim Lima, 1001 Apto 203, Papicu, CEP 60.175-005 em Fortaleza-Ceará, CPF nº 931.864.013-72, RG 97002176664, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17.824, únicos sócios da sociedade **HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**, com sede na Avenida Dom Luis nº 1200 Edifício Business, Salas nº 2013, 2014, 2015, bairro Aldeota, CEP 60.160.196, em Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará – OAB/CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e os fazem de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Serão admitidos como novos sócios quotistas o Sr. **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, brasileiro, advogado, nascido em 26/07/1982, na Cidade de Fortaleza-Ceará, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Vilebaldo Aguiar, 590, Apto 1201, Cocó, CEP 60.192-010, em Fortaleza-Ceará, CPF nº 934.425.803-15, RG nº 99002191155-SSP/CE, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17210 e a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, brasileira, advogada, nascida em 09/03/1990, na cidade de Fortaleza-Ceará, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Júlio Ibiapina, 333, apto. 1002, Meireles, CEP 60.170-220, Fortaleza-Ceará, CPF nº 027.435.273-74, RG nº 2003002079149-SSP/CE, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 28559.

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS** e **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, já devidamente qualificados acima, resolvem, por sua livre e espontânea vontade, deixar a sociedade, transferindo, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas e o fazem da seguinte forma:

- i) **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, que possui 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital no valor de 1,00 (hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), transfere para o sócio que ora ingressa o Sr. **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, a totalidade das suas quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) à vista e em moeda corrente do país;
- ii) **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, que possui 4.000 (quatro mil) quotas de capital no valor de 1,00 (hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), transfere para a sócia que ora ingressa, a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, a totalidade das suas quotas pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à vista e em moeda corrente do país;

CLAUSULA TERCEIRA – Em virtude das alterações acima, o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividindo em 20.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moedas corrente no país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ	16.000	80%	16.000,00
ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA	4.000	20%	4.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – A gerência e administração da sociedade passará a ser dos sócios **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ** e **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, acima qualificados, que assinarão isoladamente e poderão representar a sociedade ativa ou passiva, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para

Des. Maria N. 1000/A Aldeota Fortaleza Ceará CEP - 50175-901 Telefone: 3466-7777 A. DO SOUZA VIEIRA VASCONCELOS

14 ABR 2021

Edição do Nascimento Rocha

PAZM AUTENTICAÇÃO N. 1J 108385

1/2

(Handwritten signatures and initials)



O A B

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

CERTIFICO que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 365 registrou nesta data o 3º aditivo, certifico ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 08 de 11 de 2018

Secretário (a)

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

14 ABR 2021

Ed. 005 do Nascimento Rocha
Escritor Autorizada

ELTB 03
AUTENTICAÇÃO
N. IJ 106386

1505 78A P 1

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:



fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLAUSULA QUINTA – Os sócios e administradores **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ** e **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, ora admitidos na sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de ingressar na sociedade por lei especial ou em virtude de condenação judicial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

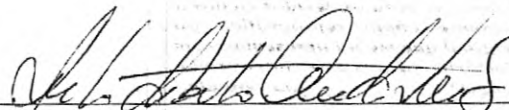
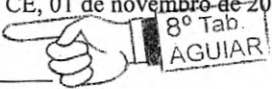
CLAUSULA SEXTA – Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:
“A sociedade girará sob o nome empresarial de **“TOMAZ CASTELO ADVOGADOS”**.”

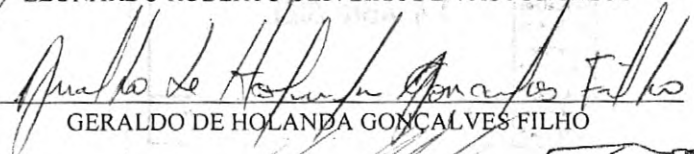

CLAUSULA SÉTIMA - Os sócios que se retiram da sociedade admitem estarem satisfeitos e declaram que, após o pagamento acordado acima, não terão mais nada a receber da sociedade.

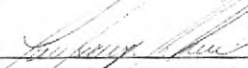

CLAUSULA OITAVA– Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento e aqui não modificadas.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seccção do Ceará.

Fortaleza - CE, 01 de novembro de 2018

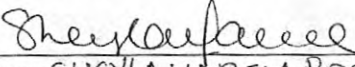


LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS 

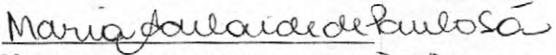


GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO 


JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ 


ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA 

Testemunhas:



Nome: SHEYLA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
RG: 881 200 2036035 

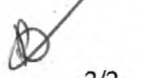


Nome: MARIA ADELAIDE DE PAULO SA
RG: 200209910705 

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

14 ABR 2021

Edivane do Nascimento Rocha
Escritora Autorizada




2/2




O A B

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CFARÁ
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
 que se encontra registrada sob o nº. 565
 registrou nesta data o 3º aditivo, certifico
 ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
 e forma nesta seccional.
 Fortaleza (CE) 08 de 11 de 2018

Secretário (a)

AGUIAR
Autenticar o documento

Av. Des. Moreira,
 Nº 1000A,
 Aldeota,
 Fortaleza-Ceará
 CEP: 60170-001
 Telefone:
 3466-7777
 VALIDO SOMENTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

14 ABR 2021

É do Nascimento Rogha
 Escrivente Autorizada

XOEY **03**

AUTENTICACÃO

N. N 108359

SELO DE AUTENTICIDADE **02**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL-67354

...TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 ...AR. AGUIAR Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
 ...VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 LEBCJL60J-LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE
 VASCONCELOS.....
 LEBCGEX0J-GERALDO DE HOLANDA GONCALVES
 FILHO.....
 LEBCBEDR3J-JOSE LUIZ RODRIGUES TOMAZ.
 LEBCSF1J-ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA
 LEBCG6M0J-SHEILA MARCIA RODRIGUES DE..
 SOUZA.....
 LEBCIY00J-MARIA ADELIA DE PAULO SA..
 Fortaleza, 06 de Dezembro de
 2018-13:41:38

Em testemunho _____ da verdade.

SABRINA INGRID OREIRA FREIRE
ESCRIVENTE AUTORIZADA

(Handwritten signatures)



QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TOMAZ CASTELO ADVOGADOS S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:

JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado a Rua Vilebaldo Aguiar, 590, Apto 1201, bairro Cocó, CEP 60.192-010, Fortaleza-CE, portador do RG nº 99002191155 - SSP/CE, CPF nº 934.425.803-15, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará, OAB nº 17210 e a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Ibiapina, 333, Apto 1002, bairro Meireles, CEP 60.170-220, Fortaleza-CE, portadora do RG nº 2003002079149 - SSP/CE, CPF nº 027.435.273-74, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará, OAB nº 28559, únicos sócios da sociedade **TOMAZ CASTELO ADVOGADOS S/S**, com sede na Avenida Dom Luis, nº 1200, Edifício Business, Salas 2013, 2014 e 2015, bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará - OAB-CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e os fazem de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Será admitido como novo sócio quotista a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada a Rua Newton Craveiro, nº. 120, bloco "C", Apto. 103, Cajazeiras, CEP 60.824-220, Fortaleza-CE, portador do RG nº 2008010252815 - SSP/CE, CPF nº 058.447.903-40, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará, OAB nº 39.709.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, já devidamente qualificado, resolve por sua livre e espontânea vontade, deixar a sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que é de 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em moeda corrente no País da seguinte forma: para o sócio que ingressa a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, transfere 4.000 (quatro mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de quem recebe igual importância, e o restante para o sócio remanescente a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, que é de 12.000 (doze mil cotas) com o valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de quem recebe igual importância.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações acima, o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de capital no valor

Escriturante Autorizada
Eliete Nascimento

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO
Certifico a pedido da parte interessada, que a assinatura digital deste documento foi validada através do site www.gov.br/ce.
Data: 17/04/2021
Hora: 11:00
Fortaleza, 17 de Abril de 2021
Escriturante Autorizada
Eliete Nascimento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CUXV
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 037460



ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO: 03924477388
Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388
Dados: 2020.11.06 16:50:56 -03'00'

FTM AUTENTICAÇÃO
N. U 108364
14/04/2021
3466-7777
VALDO SCHEVETZ
CONSELHEIRO DE REVISÃO

14/04/2021
Ediane do Nascimento Rocha
Escriturante Autorizada

nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada, integralizadas em moedas correntes no País, ficando assim distribuído entre os sócios:



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA	16.000,00	80	16.000,00
PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	4.000,00	20	4.000,00
TOTAL			

CLÁUSULA QUARTA: A gerência e sociedade passará a ser dos sócios **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA** e **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, acima qualificados, que assinarão isoladamente e poderão representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, ora admitida na sociedade, declara sob as penas da lei, que não está impedido de ingressar na sociedade por lei especial ou em virtude de condenação judicial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita nacional ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob o nome empresarial de **“OLIVEIRA CÂMARA**

ADVOGADOS”.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios que se retiram da sociedade admitem estarem satisfeitos e declaram que, após o pagamento acordado acima, não terão mais nada a receber da sociedade.

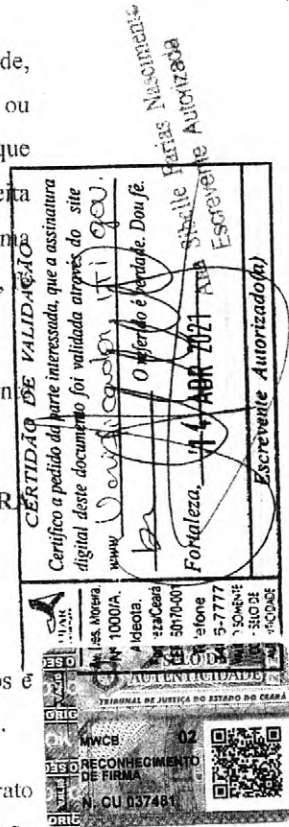
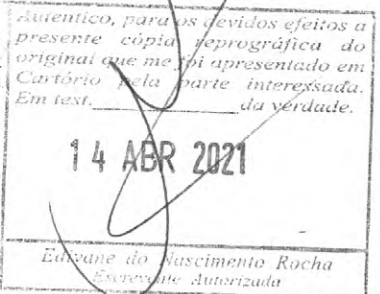
CLÁUSULA OITAVA: Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento e aqui não modificadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via desde, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza-Ce, 13 de outubro de 2020



ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO: 03924477388
Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388
Dados: 2020.11.06 16:50:44 -03'00'



ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA

Assinado de forma digital por ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA
Dados: 2020.10.26 16:43:04 -03'00'



ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA

JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Assinado de forma digital por JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Dados: 2020.10.26 16:44:18 -03'00'

JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA:05844790340

Assinado de forma digital por PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA:05844790340
Dados: 2020.10.26 17:01:03 -03'00'

PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1. Sheyla Marcia Rodrigues de Souza

Nome: SHEYLA MÃRCIA RODRIGUES DE SOUZA

RG: 8812002036035

2. Maria Adelaide de Paula Sá

Nome: MARIA ADELAIDE DE PAULO SA

RG: 20020991107055

ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO
:03924477388

Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388
Dados: 2020.11.06 16:50:25 -03'00'

AGUIAR 50720



CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO	
Certifico a pedido da parte interessada, que a assinatura digital deste documento foi validada através do site www.Verificado.tri.gov.br	
O referido é verdade. Dou fé.	
Fortaleza, 14 ABR 2021	Escrevente Autorizada



Autentico para os devidos fins presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.	
14 ABR 2021	
Edvane do Nascimento Rocha Escrevente Autorizada	

3/3

Handwritten signatures and initials.

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OLIVEIRA CÂMARA ADVOGADOS COMO ABAIXO SE DECLARA:

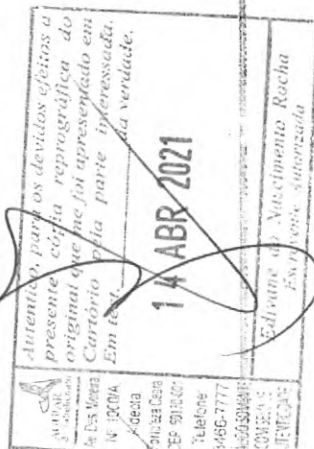


ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Ibiapina, 333, Apto 1002, bairro Meireles, CEP 60.170-220, Fortaleza-CE, portadora do RG nº 2003002079149 – SSP/CE, CPF nº 027.435.273-74, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, OAB nº 28559, e PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada a Rua Newton Craveiro, nº. 120, bloco “C”, Apto. 103, Cajazeiras, CEP 60.824-220, Fortaleza-CE, portadora do RG nº 2008010252815 - SSP/CE, CPF nº 058.447.903-40, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, OAB nº 39.709, únicos sócios da sociedade OLIVEIRA CÂMARA ADVOGADOS, com sede na Avenida Dom Luis, nº 1200, Edifício Business, Salas 2013, 2014 e 2015, bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará – OAB-CE com o nº 565, do livro B , na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e os fazem de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Será admitido como novo sócio quotista a Sra. SARA CAMPELO SOMBRA, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada a Rua Pedro de Queiroz, 640, Bairro Amadeu Furtado, CEP 60.455-505, Fortaleza-CE, portador do RG nº 99002154241-SSP/CE, CPF nº 024.736.363-46, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, OAB nº 23.562

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA, já devidamente qualificado, resolve por sua livre e espontânea vontade, deixar a sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que é de 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 16.000,00(dezesesseis mil reais) em moeda corrente no País da seguinte forma: para o sócio que ingressa a Sra. SARA CAMPELO SOMBRA, transfere 10.000 (dez mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1.00 (Hum real) totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de quem recebe igual importância, e o restante para o sócio remanescente, a Sra. PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, que é de 6.000 (seis mil cotas) com o valor de R\$ 1.00 (Hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de quem recebe igual importância.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações acima, o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de capital no valor



ROSANA DE MENESES ALMEIDA:9 027687633
4

Assinado de forma digital por ROSANA DE MENESES ALMEIDA:90276876334 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21674173000165, cn=ROSANA DE MENESES ALMEIDA:90276876334 Dados: 2020.12.22 17:31:07 -03'00'



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada, integralizadas em moedas correntes no País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	10.000,00	50	10.000,00
SARA CAMPELO SOMBRA	10.000,00	50	10.000,00
TOTAL			

CLÁUSULA QUARTA: A gerência e sociedade passará a ser dos sócios **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA** e **SARA CAMPELO SOMBRA**, acima qualificados, que assinarão isoladamente e poderão representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **SARA CAMPELO SOMBRA**, ora admitida na sociedade, declara sob as penas da lei, que não está impedido de ingressar na sociedade por lei especial ou em virtude de condenação judicial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita nacional ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob o nome empresarial de **“OLIVEIRA SOMBRA**

ADVOGADOS”.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios que se retiram da sociedade admitem estarem satisfeitos e declaram que, após o pagamento acordado acima, não terão mais nada a receber da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento e aqui não modificadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via desde, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza-Ce, 09 de dezembro de 2020

ROSANA DE
MENESES
ALMEIDA:9
027687633
4

Assinado de forma digital
por ROSANA DE MENESES
ALMEIDA:90276876334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO),
ou=21674173000165,
cn=ROSANA DE MENESES
ALMEIDA:90276876334
Dados: 2020.12.22
17:31:31 -03'00'



CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO

Certifico a pedido da parte interessada, que a autenticidade digital deste documento foi validada através do sistema de Certificação por Assinatura Digital (CAD) em 14/04/2021.

Assinado por: Ana Sibelie Farias Nascimento

Local: Fortaleza, Ceará

Data: 14/04/2021

ESPECÍMINE AUTENTICADO(a)

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP 60170-001, Telefone 3466-7777. VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
N. CU 037476

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

14 ABR 2021

Evane de Nascimento Rocha
Escritor(a) Autorizada

03
AUTENTICAÇÃO
N. IJ 108356



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA:05844790340

Assinado de forma digital por PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA:05844790340 Dados: 2020.12.09 16:57:14 -03'00'



PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA

ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA

Assinado de forma digital por ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA Dados: 2020.12.09 17:39:59 -03'00'

ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA

SARA CAMPELO SOMBRA

Assinado de forma digital por SARA CAMPELO SOMBRA Dados: 2020.12.09 17:25:41 -03'00'

SARA CAMPELO SOMBRA

ROSANA DE MENESES ALMEIDA:9027687633 027687633 4

Assinado de forma digital por ROSANA DE MENESES ALMEIDA:90276876334 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21674173000165, cn=ROSANA DE MENESES ALMEIDA:90276876334 Dados: 2020.12.22 17:31:54 -03'00'



Testemunhas:

1. Sheyla Maria Rodrigues de Souza

Nome: SHEYLA LÚRCIA RODRIGUES DE SOUZA

RG: 8812002036035

2. Lucas Araújo Meneses

Nome: LUCAS ARAÚSO MENESES

RG: 2008780715-1

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO
 Certifico a pedido da parte interessada, que a assinatura digital deste documento foi validada através do site www.verificadigital.gov.br. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 14/ ABR 2021

[Signature]
 Escrevente Autorizado(a)

[Signature]
 Escrevente Autorizado

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

14 ABR 2021

[Signature]
 Edivani do Nascimento Rocha
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]